

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 30 / 06 / 2022
Horário: 15h 19 min
Simone

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16 /2022

Dispõe sobre a Cooficialização da língua “*talian*” à língua portuguesa no Município de Farroupilha.

Art. 1º O português é a língua oficial da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o Município de Farroupilha passa a ter como língua cooficial o “*talian*”, formação linguística proveniente dos diversos dialetos falados pelos imigrantes italianos aqui estabelecidos e certificado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como Língua de Referência Cultural Brasileira e Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Art. 2º O status de língua cooficial concedido por esta lei permite ao Município:

I - valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um patrimônio imaterial do povo;

II - buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o “*talian*” em todas as formas como base de identidade e cidadania;

III - tutelar o “*talian*” através de um projeto político democrático e popular;

IV - incentivar o conhecimento e a fala do “*talian*”, em especial nas famílias e com as novas gerações;

V - priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;

VI - através do “*talian*” caracterizar a identidade da comunidade de descendentes de imigrantes italianos, inserindo esta identidade no turismo rentável;

VII - apoiar a formação de grupos voltados à promoção da cultura do “*talian*” no Município;

JULIANO
LUIZ
BAUMGARTE
Nº:
01640279040

Autorizado eletronicamente por JULIANO LUIZ BAUMGARTE nº 01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Sergio de Moraes Federal de Brasil, OU=RS, OU=RS, CN=CPF AL, OU=RS, OU=RS, CN=11105000164, OU=protestad, CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTE, CN=1640279040
Passeio: Eu sou o autor deste documento
Localizado: na biblioteca de assinatura ICP
Data: 2022.06.30 15:11:53-0307
Fonte PDF Reader Versão: 1.0.1

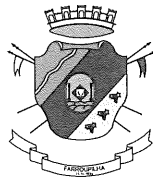
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

VIII - apoiar os meios de comunicação, falados e escritos, incentivando-os à preservação do “*talian*”;

IX - incentivar publicações sobre o “*talian*”, facilitando o seu acesso e disponibilizando, sempre que possível, gratuitamente à população;

X - destacar a língua do “*talian*”, na semana alusiva ao aniversário do Município.

Art. 3º Por meio desta Lei o “*talian*” interagirá com outras etnias presentes no Município.

Art. 4º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no “*talian*”.

Art. 5º Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou cooficial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 30 de junho de 2022.

**JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN**
:01640279040
Juliano Luiz Baumgarten

Assinado digitalmente por: JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
DN: C=BR, O=CiP-Brazil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=911026000164, OU=Presencial,
CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: em localização de assinatura equi
Data: 2022.06.30 15:12:23-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

